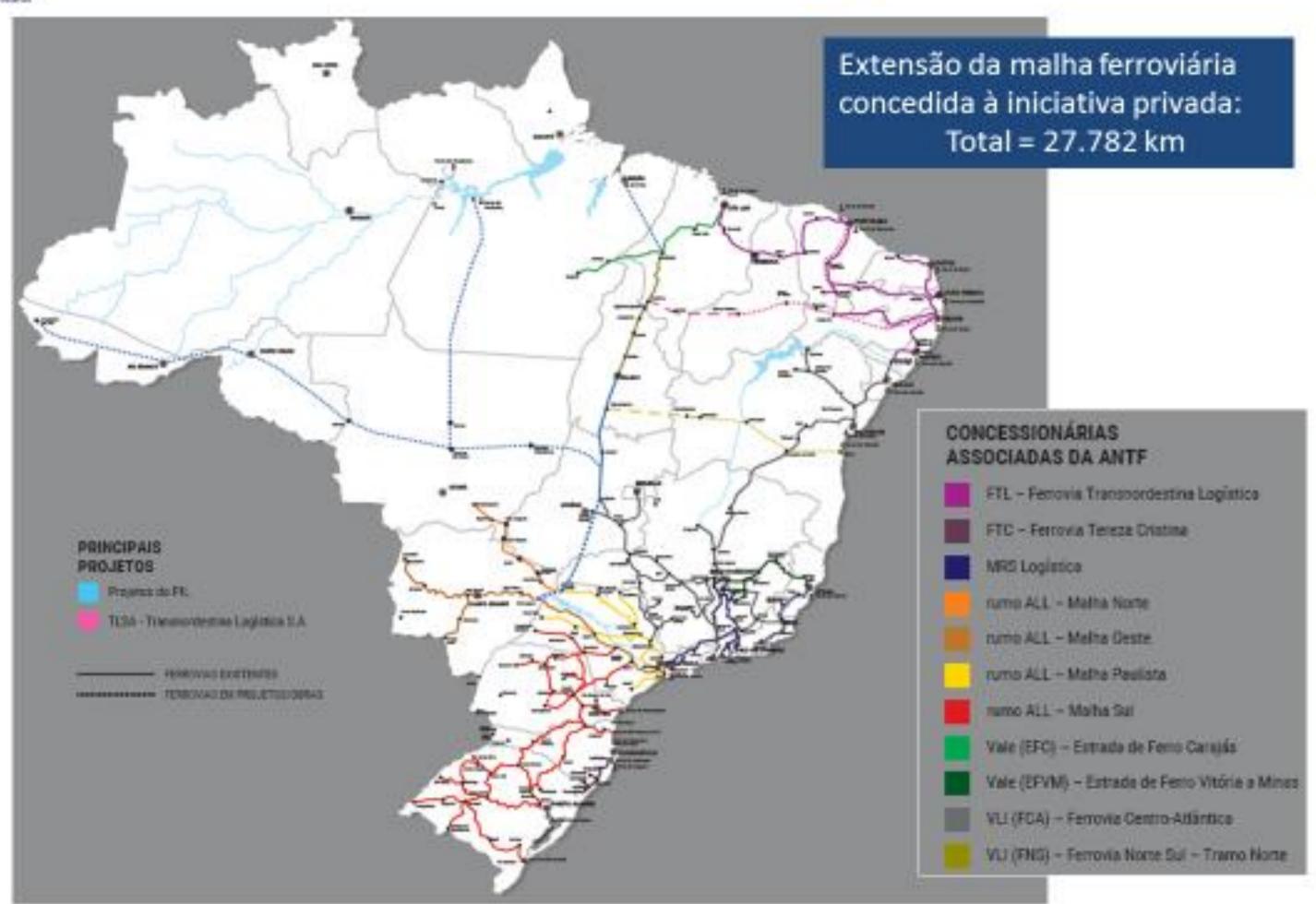


FERNANDO PAES
DIRETOR-EXECUTIVO





#### Malha Ferroviária de Carga



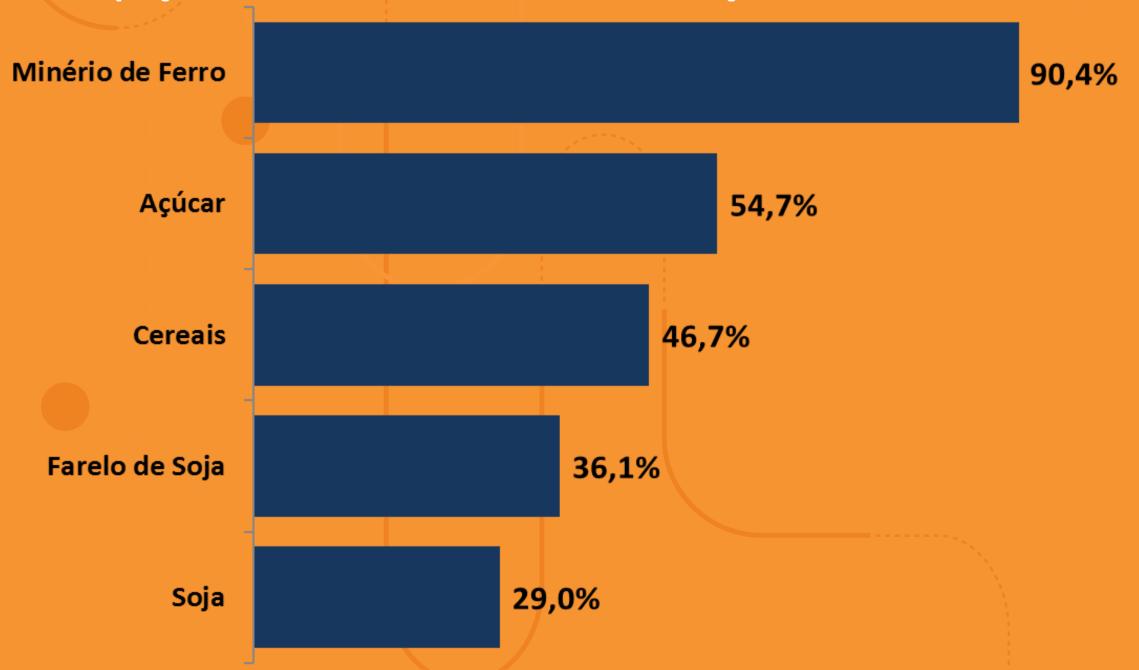
# NÚMEROS DO SETOR 1997-2015

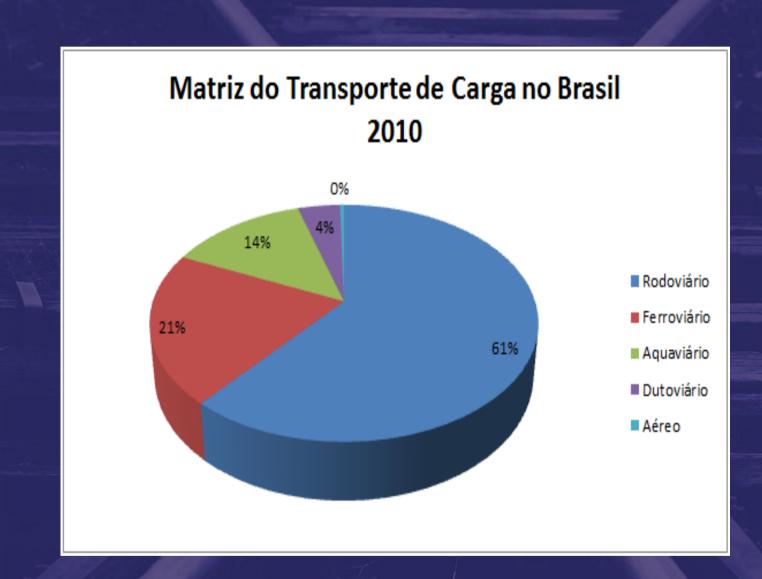
- ✓ R\$ 50,8 bilhões em INVESTIMENTOS (R\$ 10 bi investidos pela RFFSA 80-96)
- ✓ 176% de aumento do número de LOCOMOTIVAS (3.182 em 2015)
- √ 135% de aumento do número de VAGÕES (103.098 em 2015)
- √ 142% de aumento da PRODUTIVIDADE (TKU) (cerca de 350 bilhões de TKU)
- √ 94% de aumento da capacidade (cerca de 500 milhões de TU)
- √ 13.000% de aumento no transporte de contêineres (TEU) (cerca de 450.000 TEU)
- √ 138,5% de aumento do número de EMPREGOS (mais de 40 mil colaboradores)
- √ 82,3% de aumento da SEGURANÇA
- ✓ R\$ 23,2 bilhões em ARRECADAÇÃO (outorga + tributos)



# RESULTADOS POSITIVOS, MAS AINDA HÁ MUITO A SER FEITO

Participação das ferrovias na movimentação dos Portos







# COMO AMPLIAR A CAPACIDADE DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS?

- ✓ Construção e Licitação de NOVAS FERROVIAS (mais do que necessário, mas retorno no longo prazo)
  - FNS (Tramo Sul)
  - FIOL
  - Ferrogrão
- ✓ Ampliação da Capacidade das Atuais Concessões (igualmente necessário, mas com retorno imediato) – PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
  - Exemplo da Malha Paulista



# CONTEXTO JURÍDICO DA PRORROGAÇÃO

#### PREVISÃO CONSTITUCIONAL

**Art. 175, I CF/88** 

#### PREVISÃO LEGAL

- Lei 8.987/1995 Art. 23, inciso XII
- Lei 10.233/2001 Arts. 34, § 2º, I e 35, II

#### PREVISÃO CONTRATUAL





## CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MP 752/2016

- Maior SEGURANÇA JURÍDICA
- INVESTIMENTOS expressivos no curto prazo
  - ✓ Malha Paulista: R\$ 4.7 bilhões em 6 anos
- AUMENTO DE CAPACIDADE
  - ✓ Malha Paulista: 150% em 6 anos (30 para 75 milhões de TU/ano)
- GANHOS OPERACIONAIS COM AUMENTO DA SEGURANÇA
  - ✓ Indicadores de segurança e qualidade
- REDUÇÃO DE CONFLITOS URBANOS
  - ✓ Malha Paulista: R\$ 1,2 bi
- GANHOS LOGÍSTICOS E ECONÔMICOS
  - ✓ Expectativa de redução de tarifas (racionalização das malhas)
- GERAÇÃO DE EMPREGOS
  - **✓** Estimativa de mais de 40 mil empregos





### ALGUNS DESTAQUES DA MP 752

- Incentivo ao INVESTIMENTO
  - ✓ Investimentos nas próprias malhas ou em outros projetos
  - ✓ Conversão de passivos em investimentos
  - ✓ Previsão expressa de reequilíbrio econômico-financeiro
- MODERNIZAÇÃO Regulatória
  - ✓ Reconfiguração das malhas (vinculação e desvinculação de trechos)
  - ✓ Extinção do Contrato de Arrendamento FOCO NO RESULTADO
  - ✓ Desfazimento de Bens Inservíveis
- COORDENAÇÃO das Políticas Públicas
  - ✓ Consolidação do PPI como órgão de coordenação
  - ✓ Consolidação da autonomia e do papel técnico da ANTT
  - ✓ Participação do TCU





## SITUAÇÃO ESPECÍFICA DO PARANÁ

- A situação PRECÁRIA encontrada em 2015:
- ✓ Backlog elevado de locomotivas e vagões
- ✓ Idade média da frota elevada
- ✓ Manutenção preventiva insuficiente
- ✓ Postos de manutenção precários



- AVANÇOS já obtidos: a Rumo já investiu R\$ 1.2 bi (fusão com a ALL em abril/2015)
- √ 46 locomotivas e 378 vagões adquiridos desde fusão
- ✓ Desobstrução e drenagem das valas
- ✓ Revitalização de pátios e postos de manutenção
- ✓ Condições seguras de manobra
- ✓ Acessos reformados
- ✓ Sucatas removidas
- ✓ Adequação das taxas de dormentação (aproximação aos parâmetros definidos pela ANTT)





## CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS PARA O PARANÁ

- Possibilidade de captura de mais 70% de cargas (demanda expressiva)
- Malha Sul necessita de expressivos investimentos:
- ✓ Cerca de 130 locomotivas e 3 mil vagões modernos
- ✓ Recapacitação do Corredor Central, da descida da Serra, e de ramais existentes e novos)
- ✓ Mais produtividade e eficiência redução do frete e do custo para o produtor

#### PRORROGAÇÃO ANTECIPADA É A MELHOR ALTERNATIVA

- ✓ Investimentos imediatos
- ✓ Concessionária disposta e qualificada
- Inexistência de outras alternativas de curto/médio prazos



### SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

- Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de reversão sem amortização → EMENDA 36
- Ampliação das hipóteses de extinção do arrendamento, para trazer benefícios regulatórios para as demais concessões
  - ✓ Ampliação das hipóteses de extinção do arrendamento → EMENDA 37
  - ✓ Desfazimento de bens inservíveis → EMENDA 42
- Garantia de sigilos legais já existentes → EMENDA 40
- Ajustes no critério de elegibilidade para procedimento de antecipação da prorrogação → EMENDA 41 0U 47
- Manutenção do texto da Lei 10.233/01 sobre exclusividade → EMENDA 43
- Investimentos em andamento e investimentos em superestrutura com ganho de capacidade → EMENDA 44
- Ajuste no dispositivo que garante capacidade mínima para terceiros → EMENDA 45
- Possibilidade de compensação de multas por novos investimentos → EMENDA 46





SETOR DE AUTARQUIA SUL, QUADRA 01 BLOCO "J" EDIFÍCIO CNT - TORRE A, SALA 605 CEP 70070 -010 BRASÍLIA/DF

+ 55 61 3212-8900

FERNANDO.PAES@ANTF.ORG.BR

WWW.ANTF.ORG.BR

FACEBOOK/ANTF.FERROVIA